



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e a circulação maior de pessoas para o enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Vila Rica – MT,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, com início no dia 09/07/2020 e retorno as atividades no dia 03/08/2020.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2020.



JANOVAN RIOS DE SOUSA
PRESIDENTE